



**Decreto N° 3311 - de 19 de Abril de 2021**

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PIRANGA, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei n° 1861, 16 de Abril de 2021

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGA

Unidade 04 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

Sub-Unidade 01 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO

2.04.01.12.361.0002.2.0024-218 - 3.1.90.04.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	95.073,15
2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	70.000,00
2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	30.000,00
2.04.01.12.122.0001.2.0017-247 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	9.738,13
2.04.01.12.361.0002.2.0021-247 - 3.3.90.39.00 CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES DA EDUCAÇÃO	- - - - - R\$	10.000,00
2.04.01.12.361.0002.2.0023-245 - 3.3.90.39.00 MANTER AMPLIAR TRANSPORTE ESCOLAR FUNDEB	- - - - - R\$	296.553,75
2.04.01.12.361.0002.2.0024-247 - 4.4.90.52.00 DESENVOLVER AS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL	- - - - - R\$	90.000,00
2.04.01.12.365.0002.1.0005-246 - 4.4.90.52.00 CONSTRUIR E EQUIPAR A CRECHE PRO-INFÂNCIA	- - - - - R\$	128.756,88
2.04.01.12.365.0002.2.0026-247 - 4.4.90.52.00 MANUTENÇÃO PRÉ ESCOLAR E ENSINO INFANTIL	- - - - - R\$	50.000,00
Total da Sub-Unidade 01	- - - - - R\$	780.121,91
Total da Unidade 04	- - - - - R\$	780.121,91
Total da Instituição 02	- - - - - R\$	780.121,91
<b>Total Geral Acrescido</b>	<b>- - - - - R\$</b>	<b>780.121,91</b>

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do parágrafo 1°, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

**Total Geral Anulado** - - - - - R\$ **0,00**

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PIRANGA, 19 de Abril de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIS HELVECIO SILVA ARAÚJO  
PREFEITO MUNICIPAL  
CPF: 588.370.006-34